

PORTARIA Nº 119/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Concede Promoção Funcional aos servidores que menciona no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art 3º da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017 e ao o art. 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 24 de julho de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º Concede Progressão Funcional, aos servidores efetivos que menciona do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE. Com a seguinte redação:

SERVIDORES	JULHO/2023		JULHO/2024	
Claudemir Farias	J-8	2.386,18	A-9	2.417,21
José Pereira	J-8	2.386,18	A-9	2.417,21
Felipe João Fernandes	J-14	5.179,46	A-15	5.246,65
Mario Cesar Copetti	J-15	5.893,42	A-16	5.970,03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo no dia 01/07/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em 17 de julho de 2024.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 17 de julho de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo